



**DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 768/2022 de 20 de junho de 2022 e;

Conforme Ofício n.º 028/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS**, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal n.º 768/2022 e legislações pertinentes, conforme segue:

<b>Nome/Matrícula</b>	<b>Certificação</b>	<b>Representação</b>
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	CP RPPS DIRIG I	Diretor Presidente do PREVDIB
Pablo Rodrigues Gazote / Mat. 1377	CPA 10/ CP RPPS DIRIG I	Gestor de Recursos do PREVDIB
Hanatiel Moura dos Santos / Mat. 895	CP RPPS CGINV I	Executivo Municipal
Marcos Savitraz/ Mat. 627	CPA 10/ CP RPPS CGINV I	Legislativo Municipal
Daniele Tatiany Soares de Menezes/Mat. 1287	CP RPPS CGINV I	Sindicatos

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros designados no artigo anterior é de 04 (quatro) anos, conforme disposições do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 768/2022, com início em 29/02/2024 e término em 29/02/2028.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de março de 2024.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – PREVDIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 768/2022 de 20 de junho de 2022 e;

Conforme Ofício n.º 028/2024/PRESIDENCIA-PREVDIB/MS.

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, com o objetivo de executar as atribuições contidas na Lei Municipal n.º 768/2022 e legislações pertinentes, conforme segue:

Nome/Matrícula	Certificação	Representação
Alexandre Ribeiro / Mat. 494	CP RPPS DIRIG I	Diretor Presidente do PREVDIB
Pablo Rodrigues Gazote / Mat. 1377	CPA 10/ CP RPPS DIRIG I	Gestor de Recursos do PREVDIB
Hanatiel Moura dos Santos / Mat. 895	CP RPPS CGINV I	Executivo Municipal
Marcos Savitraz/ Mat. 627	CPA 10/ CP RPPS CGINV I	Legislativo Municipal
Daniele Tatiany Soares de Menezes/Mat. 1287	CP RPPS CGINV I	Sindicatos

Art. 2º - O prazo de mandato dos membros designados no artigo anterior é de 04 (quatro) anos, conforme disposições do Artigo 39 da Lei Municipal n.º 768/2022, com início em 29/02/2024 e término em 29/02/2028.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/02/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 001/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Ref.	Lotação
Antonio Fredile Burgo	xxx.225.141-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Obras e Serviços
Edvaldo Rodrigues da Silva	xxx.496.961-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Obras e Serviços
Esthefany Padilha Reginaldo	xxx.737.261-xx	Assistente II	DAS-04	Sec. Assuntos Indígenas
Maria Clara Ribeiro de Souza	xxx.156.331-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2024.

Dispõe sobre a convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da Lei Municipal nº 541/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 43, 44 inciso II, e artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 541/2014; e

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro da Rede Municipal de Ensino, para o ano escolar de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais constantes no anexo único desta Portaria, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti- MS, para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar estabelecido por meio da Resolução/SEMED/06/2023 de 13 de dezembro de 2023, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - O valor a ser pago aos profissionais convocados sob regime de Suplência em caráter temporário para Rede Municipal de Ensino durante exercício de 2024 será definido com base na tabela de vencimentos para professor c/ 20hs. semanal, constante do Anexo I do Decreto Municipal nº 037/2023, limitando-se a quantidade máxima prevista no Decreto Municipal nº 043/2023.

Art. 4º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 15 de março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti- MS

## Anexo Único – Portaria Municipal nº 054/2024

LOTAÇÃO Extensão JOSÉ ANDRÉ MIRANDA							
Endereço: Aldeia Indígena ANDRÉ – Zona Rural							
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana	Mensal	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ângelo Tomas Aponte Pedroso	Intercultural Indígena	15/03/2024	20/12/2024	09 h/a	45 h/a	
	Cevanir Gabriel Ferreira	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Cevanir Gabriel Ferreira	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Elza da Silva André	Artes visuais	15/03/2024	20/12/2024	15 h/a	75 h/a	
	Edvaldo André	História	15/03/2024	20/12/2024	20 h/a	100 h/a	
	Franciane Andre Francisco	Matemática	15/03/2024	20/12/2024	12 h/a	60 h/a	
	Jaqueline da Silva Tome	Intercultural Indígena	15/03/2024	20/12/2024	06 h/a	30 h/a	
	Oemison Gabriel	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Oemison Gabriel	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	
	Tainara deAlmeida Rosa	Pedagogia	15/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a	

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Março de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS